



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO/CUN/UFES/Nº 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o novo Regimento Interno do Colégio de Aplicação Criarte - CAp Criarte.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.013241/2022-53 – Centro de Educação Infantil Criarte – CEIC/CE; a Resolução nº 48, de 9 de agosto de 2012; o parecer da Comissão de Legislação e Normas; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Colégio de Aplicação Criarte - CAp Criarte, que, sob a forma de anexo, passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º Ficam revogados(a):

- I - os arts. 2º e 7º da Resolução nº 48, de 9 de agosto de 2012;
- II - a Resolução nº 11, de 27 de fevereiro de 2013;
- III - a Resolução nº 54, de 12 de dezembro de 2014;
- IV - o art. 1º da Resolução nº 42, de 13 de dezembro de 2018 e respectivo anexo;
- V - a Resolução nº 35, de 31 de outubro de 2019; e
- VI - a Resolução nº 16, de 5 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE